

**PORTARIA ANAC Nº 142/SIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda Bioso (MS) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo 00065.000688/2014-87, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Bioso;

II - código OACI: SJZE;

III - município (UF): Três Lagoas (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
20° 14' 26" S / 052° 23' 12" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1612/SIA, de 27 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 186, Seção 1, Página 6, de 28 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de março de 2014.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto